

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2687 ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 11 DE ABRIL DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### RE-RATIFICAÇÃO DECRETO Nº 4220/2023

No Decreto Nº 4220/2023, publicado na Edição Digitalizada nº 2683, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 03 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais

LEIA-SE: para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO LUIS SAZYKOWSKI  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

#### REVOGAÇÃO DE ATA Credenciamento – chamamento público 01/2023 Ata de Sessão de 15/03/2023

Foi publicado erroneamente em data de 21 de março de 2023, em diário oficial do município, Ata de sessão onde credencia a empresa Abraão e Aoki CNPJ 10.948.742/0001-05. Esta Ata foi substituída pela publicada em 22 de março de 2023 em Jornal O Iguassu, onde concede prazo para complementação da documentação, de 5 dias. Desta forma, a empresa Abraão e Aoki CNPJ 10.948.742/0001-05 não foi considerada apta, e sim concedido prazo para complementação de sua documentação. Sem mais.

Cruz Machado, em 11 de abril  
de 2023

Harlei R E Silva  
Presidente Comissão

**ATA TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços 06/2022  
Revisão Elaboração e reade-  
quação Plano Diretor

Aos onze dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal a Comissão de Licitação designada pela Portaria 12/2023, composta pelos seguintes membros: Lilian Maciel de Oliveira e Luiz Fernando Soares Gabelini comigo Harlei R E Silva, presidente comissão, portaria 17/2023. Para decidirem acerca do processo Tomada de Preços 06/2022. Em análise aos pareceres Jurídico de nº 56/2023, de 13 de fevereiro de 2023 emitido pela Dra Fabricia Moreira Silva OAB/PR 94.335 e também ao Parecer Técnico do Dpto Engenharia, de 28 de março de 2023, emitido pelo Sr Kelvin Ciotta Engenheiro Civil, CREA/PR 178546/D, esta comissão EMITE PARECER FAVORAVEL À HABILITAÇÃO da empresa DRZ cnpj 04.915.134/0001-93. Nada mais a tratar, abre-se o prazo recursal a partir da publicação desta.

Harlei R E Silva  
Presidente Comissão

**DIVERSOS**

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2023-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023 e 4197/2023, e em decorrência da desistência do candidato anterior resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 06 a 14 de abril de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
36º	SALUA KARAS	Auxiliar de Serviços Gerais
37º	VANESSA JANKOWSKI FEDEROVICZ	Auxiliar de Serviços Gerais
38º	VALÉRIA KAZIUK	Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
66º	STEFANY APARECIDA BENKERT	Professor 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
40º	FRANCIELI RITA NIEWIADONSKI	Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 06 de abril de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024




















**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**ERRADA CONVOCAÇÃO Nº 21/2023**

Na Convocação Nº 21/2023, publicada na Edição Digitalizada nº 2686, Pág. 11, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 06 de abril de 2023.

Retira-se a convocação do Professor 40 Horas, e republica-se a convocação de nº 21/2023.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO LUIS SAZYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023 e 4197/2023, e em decorrência da desistência do candidato anterior resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 11 a 17 de abril de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
67º	ELIANE GROSSMANN	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.





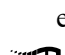














Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.






-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.




**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
 www.pmc.m.pr.gov.br


**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 002/2023**

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

**EDITAL Nº 005/2023**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 - DA 2ª EPATA – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CARGO CUIDADOR(A) RESIDENTE						
CLASSIFI- CAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI	150	65	69	284
2º	006	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK	182	50	27	259
3º	004	NEUSA KUAKOSWSKI	70	10	68	148
4º	005	ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA	50	50	46	146
5º	003	ADRIANA APARECIDO RIBEIRO	50	10	68,5	128,5
6º	002	CÉLIA NEILA IATSKIU	0	10	67	77

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria nº 085/2023, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICA** a Classificação Preliminar de acordo com a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) a vaga, conforme tabelas abaixo.

CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR (A) RESIDENTE						
CLASSIFI- CAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	002	ELIANE LUBEY	150	50	43	243
2º	001	SILVANA APARECIDA DE LIMA	0	0	68,5	68,5

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

**Antonio Luis Szaykowski**  
 Prefeito Municipal

**Helen Elisandra Wisniewski Oczust**  
 Presidente da Comissão de Seleção  
 Portaria nº 085/2023




**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
 www.pmmc.pr.gov.br


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE  
 DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

**EDITAL Nº 006/2023**
**CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA– DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023-  
 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICA** a Convocação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas na 1º etapa do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2023, para o cargo de Cuidador(a) Residente e Auxiliar de Cuidador(a) Residente, conforme constante nas tabelas abaixo, dispostas em ordem de inscrições:

<b>CARGO CUIDADOR(A) RESIDENTE</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI
002	CÉLIA NEILA IATSKIU
003	ADRIANA APARECIDO RIBEIRO
004	NEUSA KUAKOSWSKI
005	ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA
006	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK

<b>CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR(A) RESIDENTE</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
001	SILVANA APARECIDA DE LIMA
002	ELIANE LUBEY

- Os candidatos deverão comparecer no sábado dia **15/04/2023** no endereço abaixo:
  - Às **08h30min**, na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA**, situado na R. Estanislau Oczust, Cruz Machado – PR, para aplicação dos Testes Psicológicos. Solicita-se que o candidato compareça com 30 minutos de antecedência no local;
- A entrevista psicológica ocorrerá no dia **16/04/2023** através do aplicativo do Google meet. O código ou link para reunião será encaminhado para o contato de whatsapp do candidato, preenchido no formulário de inscrição, com 1 hora de antecedência do horário predefinido.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



2.1 Para fazer reuniões no Meet, o candidato(a) vai precisa do seguinte. Orientações contidas na central de ajuda do Google Meet no endereço <https://support.google.com/meet/>:

- O app Meet ou Gmail para dispositivos móveis ou um [navegador da Web compatível](#): Navegador Chrome, Mozilla Firefox. **Em um navegador da Web, digite <https://meet.google.com>**
- Um dispositivo compatível com os [requisitos mínimos do sistema](#): Processador Dual Core e 2 GB de memória
- Um [sistema operacional compatível](#)
- Uma conexão de banda larga com a Internet. Saiba como [preparar sua rede](#)
- Uma webcam integrada ou câmera USB externa

2.2. O horário da entrevista será por ordem de inscrição conforme tabela abaixo:

CARGO CUIDADOR RESIDENTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI	8:00
002	CÉLIA NEILA IATSKIU	9:00
003	ADRIANA APARECIDO RIBEIRO	10:00
004	NEUSA KUAKOSWSKI	11:00
005	ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA	13:00
006	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK	14:00

CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
001	SILVANA APARECIDA DE LIMA	15:00
002	ELIANE LUBEY	16:00

3. Para realização da Avaliação Psicológica os candidatos deverão estar munidos dos seguintes itens:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) Lápis preto, borracha e caneta azul;
- c) Sua própria garrafa de água;

4. A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatas (as) é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do (a) candidato (a) compatíveis com o desempenho das atividades e perfil psicológico para desempenho do cargo. Portanto, é uma avaliação com objetivo específico de identificar se um candidato tem as características necessárias para o cargo pretendido, tendo como base o perfil profissiográfico do cargo Anexo I do Edital 001/2023, não tendo como objetivo realizar um psicodiagnóstico ou identificar psicopatologias.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



5. A avaliação Psicológica será realizada por profissionais da área de psicologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos.

6. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

7. Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo concorrido e características de personalidade, por meio de métodos e técnicas psicológicas que contemplem as atribuições e as responsabilidades do cargo. Primar-se-á pela identificação das características psicológicas necessárias e a identificação de características restritivas e/ou impeditivas para o desempenho do cargo.

7.1 A composição da Avaliação Psicológica se dará por meio dos seguintes instrumentos: Aplicação de testes psicológicos com a finalidade de avaliar (Habilidades sociais, Personalidade e raciocínio não verbal), e entrevista individual por competência (a partir de um roteiro de entrevista semiestruturado) tendo como escopo o Perfil Profissiográfico do Cargo, conforme Anexo I do Edital 001/2023. Ao final do processo de avaliação será emitido Atestado Psicológico, sendo o candidato considerado, “apto” ou “inapto” ao desempenho adequado das atividades inerentes à função do cargo pretendido.

7.2. Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica. Na avaliação dos testes psicológicos, será observada a padronização reconhecida cientificamente para cada instrumento. Sendo a avaliação realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

7.3. Os testes psicológicos serão aplicados de forma coletiva, e terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato(a), verificando, aptidões e habilidades sociais, capacidade de resoluções de problemas e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes à função do cargo pretendido, conforme Perfil Profissiográfico do cargo.

7.3.1. As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas ao cargo concorrido.

7.4. A atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante dessa etapa do Processo, competindo ao candidato esgotar todas as suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações, bem como, estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa.

7.5. Será considerado “apto” o candidato que apresentar resultado adequado nos testes, de acordo com o perfil profissiográfico do cargo, embasado na análise quantitativa e qualitativa de acordo com as tabelas do estudo estatístico de cada autor.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



7.6. Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar resultado compatível com o perfil profissiográfico do cargo e/ou apresentar características de personalidade restritiva para o exercício da função. O resultado como candidato “inapto” na Avaliação Psicológica não significa necessariamente incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade e sim um resultado incompatível ao perfil profissiográfico exigido e de acordo com tabelas de estudos científicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

7.7. O candidato que for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8. O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas da avaliação psicológica (Teste Psicológico e Entrevista Individual), no dia, local e horário determinados no presente edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado 002/2023-SMAS.

9. Em respeito ao princípio da isonomia, não serão consideradas como razão de recursos os casos em que o candidato alegar alteração física ou patológica como sendo desencadeadora do rendimento apresentado durante a avaliação (doença, efeito de substâncias medicamentosas, cansaço excessivo, tensão extrema, etc), nem poderá alegar situações de desconforto a que estarão sujeitos todos os participantes da etapa.

10. Não será aplicada avaliação psicológica fora do dia, horário e locais designados por Edital de Convocação.

11. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

12. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando apenas os candidatos APTOS, no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/category/diario-oficial/>. Para os candidatos considerados INAPTOS o resultado será comunicado pela Comissão, por telefone e e-mail pessoal do candidato.

### **13. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

13.1. Será facultado ao candidato que receber parecer INAPTO, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser agendada com a Comissão no ato do comunicado do resultado.

13.2. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, comparecer a entrevista devolutiva acompanhado por um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, portando documento de identificação profissional. Não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da Comissão Examinadora, salvo determinação judicial em contrário.

13.3. O candidato a seu critério, poderá contatar um Psicólogo habilitado para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva com antecedência ao resultado da Avaliação

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com  
[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)



Psicológica, diante do conhecimento prévio, da data da realização da Entrevista Devolutiva.

13.4. A Entrevista de Devolução tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, não se revestindo com caráter de reaplicação ou de reavaliação dos instrumentos utilizados no processo de Avaliação Psicológica.

13.5. A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

13.6. Na Entrevista de Devolução o candidato deverá comparecer no dia e horário agendados, onde será aguardado pelo período máximo de 15 minutos (tolerância).

13.7. O não comparecimento resultará no reconhecimento da desistência do candidato à Entrevista de Devolução, não mais podendo alegar desconhecimento ou interpor qualquer justificativa quanto ao eventual atraso a sessão, sendo vedado novo agendamento.

13.8. - Será facultado ao (à) candidato (a), requerer formalmente, após entrevista devolutiva, documento resultante da avaliação psicológica.

**14. DO RECURSO**

14.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação ao resultado da Avaliação Psicológica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data em que foi realizada a Entrevista Devolutiva.

14.2. Os recursos deverão ser encaminhados por Formulário disponibilizado neste edital **Anexo II** e protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, no endereço: Av. Vitória, nº 251 – Centro, de segunda a sexta-feira, das **8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

14.3. Não serão protocolados pelo Setor de Protocolos, recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

14.4. Na hipótese de recurso, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente, com base nas provas realizadas.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal

**Helen Elisandra Wisniewski Oczust**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 085/2023



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yaho.com  
[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)



**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

**VAGAS OFERTADAS E PERFIL PROFISSIONAL DO CARGO**

**CARGO:** Cuidador Residente

**Nº DE VAGAS IMEDIATAS:** 03

**Nº DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA:** 01

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.281,39

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ESCALA DE PLANTÃO:** 12/36 horas

**GRAU DE ESCOLARIDADE:** Nível Médio - Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Cuidam de bebês, crianças e adolescentes, a partir de objetivos estabelecidos pela unidade de acolhimento institucional ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

**CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO:** O cargo de CUIDADOR RESIDENTE terá Contrato de trabalho para atuar na área de abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente “CASA LAR” que presta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com direitos violados. Sendo responsável por até 10 crianças e adolescentes, por turno.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Fonte: Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, junho de 2009.

- I. Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;
- II. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- IV. Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
- V. Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- VI. Informar aos residentes a dinâmica da Casa Lar;
- VII. Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto estima e construção da identidade;
- VIII. Acompanhar e prestar atenção ao desenvolvimento afetivo e psicomotor de cada criança/adolescente;
- IX. Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida;



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



- X. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar desse acompanhamento;
- XI. Apoiar e acompanhar crianças e/ou adolescentes em atividades externas;
- XII. Observar as recomendações médicas, os horários e ministrar as medicações conforme prescrição médica;
- XIII. Manter sigilo do trabalho prestado relativo aos casos específicos das crianças e/ou adolescentes, bem como de seus encaminhamentos;
- XIV. Comunicar com antecedência de 02 (dois) dias possíveis faltas e trocas de trabalho;
- XV. Propiciar sempre que possível a participação dos adolescentes nas atividades cotidianas, orientando e supervisionando de modo a evitar risco pessoal;
- XVI. Comunicar a coordenação qualquer alteração na condição de saúde das crianças e/ou adolescentes;
- XVII. Intervir nas situações de conflito interno, buscando encaminhá-los pacificamente;
- XVIII. Repassar a coordenação fatos relevantes sobre o cotidiano da Casa Lar e dos adolescentes relativos aos conflitos internos, condutas, comportamentos e estrutura funcional da Casa Lar;
- XIX. Participar sempre que possível das reuniões da equipe de trabalho e das demais atividades da Casa Lar quando solicitado;
- XX. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- XXI. Conduzir veículos leves quando devidamente habilitado e autorizado por seu superior;
- XXII. Manter em dia o registro no diário de acolhimentos dos infantes.
- XXIII. Outras atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Casa Lar e da proteção dos acolhidos.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**

- 1. Demonstrar preparo físico;
- 2. Demonstrar capacidade de acolhimento
- 3. Demonstrar capacidade de adaptação
- 4. Demonstrar empatia
- 5. Respeitar a privacidade da criança/adolescente
- 6. Demonstrar paciência
- 7. Demonstrar capacidade de escuta
- 8. Demonstrar capacidade de percepção
- 9. Manter a calma em situações críticas
- 10. Demonstrar discrição
- 11. Demonstrar capacidade de tomar decisões
- 12. Demonstrar capacidade de reconhecer limites pessoais
- 13. Demonstrar criatividade
- 14. Demonstrar capacidade de buscar informações e orientações técnicas
- 15. Demonstrar iniciativa
- 16. Demonstrar preparo emocional
- 17. Transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala
- 18. Demonstrar capacidade de administrar o tempo

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



19. Demonstrar honestidade

**Cargo:** Auxiliar de Cuidador Residente

**Nº de Vagas Imediata:** 01

**Nº de Vagas de Cadastro de Reserva:** 03

**Remuneração:** R\$ 1.219,13

**Carga Horária:** 44 horas semanais

**Escala de Plantão:** 12/36 horas

**Grau de Escolaridade:** Nível Fundamental - Ensino Fundamental Completo

**DESCRIÇÃO SUMARIA:** Cuidam de bebês, crianças e adolescentes, a partir de objetivos estabelecidos pela unidade de acolhimento institucional ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

**CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO:** O cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE terá Contrato de Trabalho para atuar na área de abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente “CASA LAR” que presta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com direitos violados. Sendo responsável por até 10 crianças e adolescentes, por turno.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Fonte: Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, junho de 2009.

- I. Apoiar as funções do Cuidador Social na rotina do local de atendimento;
- II. Realizar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros;
- III. Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- IV. Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; e) Cobrir folgas, férias ou faltas do Cuidador Social;
- V. Conduzir veículos leves quando devidamente habilitado e autorizado por seu superior;
- VI. Cobrir folgas, férias ou faltas do Cuidador Social;
- VII. Demais tarefas afins com os programas e equipamentos sócio assistenciais do Município;
- VIII. Outras atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Casa Lar e da proteção dos acolhidos;



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
Assistência Social

IX. Desenvolver o trabalho conforme legislação vigente do serviço.

**COMPETÊNCIAS PESSOAIS:**

1. Demonstrar preparo físico
2. Demonstrar capacidade de acolhimento
3. Demonstrar capacidade de adaptação
4. Demonstrar empatia
5. Respeitar a privacidade da criança/adolescente
6. Demonstrar paciência
7. Demonstrar capacidade de escuta
8. Demonstrar capacidade de percepção
9. Manter a calma em situações críticas
10. Demonstrar discrição
11. Demonstrar capacidade de tomar decisões
12. Demonstrar capacidade de reconhecer limites pessoais
13. Demonstrar criatividade
14. Demonstrar capacidade de buscar informações e orientações técnicas
15. Demonstrar iniciativa
16. Demonstrar preparo emocional
17. Transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala
18. Demonstrar capacidade de administrar o tempo
19. Demonstrar honestidade

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA AMBOS OS CARGOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO:</b> 5162	
<b>TÍTULO:</b> CUIDADORES DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
<b>GAC</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>CUIDAR DA PESSOA</b>	Levantar informações sobre a pessoa; Cuidar da aparência e higiene da pessoa; Controlar horários das atividades diárias da pessoa; Ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas); Estar atento às ações da pessoa; Verificar informações, sinais dados pela pessoa; Passar informações do dia a dia da pessoa; Relatar o dia-a-dia da pessoa aos responsáveis; Educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários; Manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; Desestimular a agressividade de criança/adolescente; Auxiliar no aprendizado da pessoa
<b>CUIDAR DA SAÚDE DA PESSOA</b>	Observar temperatura, urina, fezes e vômitos; Observar a qualidade do sono; Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; Prestar cuidados especiais a pessoas com limitações, e/ou dependência física; Manusear adequadamente a criança;

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com  
www.pmc.m.pr.gov.br



	<p>Observar alterações físicas (manchas, inchaço, ferimentos); Observar as alterações de comportamento; Lidar com comportamentos compulsivos; Controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos; Acompanhar a criança/adolescente em consultas e atendimentos médico-hospitalar; Relatar orientação médica aos responsáveis; Seguir orientação de profissionais da saúde; Observar sinais vitais; Relatar condições de saúde aos profissionais e/ou responsáveis.</p>
<b>PROMOVER O BEM-ESTAR DA PESSOA</b>	<p>Ouvir a criança/adolescente respeitando sua necessidade individual de falar; Dar apoio emocional; Ajudar a recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade Promover atividades de estímulo a afetividade; Estimular a independência; Orientar a criança/adolescente na sua necessidade espiritual e religiosa; Respeitar a pessoa em seus hábitos, gostos e valores; Encaminhar a pessoa a outros profissionais;</p>
<b>CUIDAR DA ALIMENTAÇÃO DA PESSOA</b>	<p>Participar na elaboração do cardápio; Verificar a despensa; Observar a qualidade e a validade dos alimentos; Receber compras; Preparar a alimentação; Servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; Estimular a ingestão de líquidos e de alimentos variados; Controlar a ingestão de líquidos e alimentos; Reeducar os hábitos alimentares da criança/adolescente; Ajudar a pessoa na alimentação;</p>
<b>CUIDAR DO AMBIENTE DOMICILIAR E INSTITUCIONAL</b>	<p>Cuidar dos afazeres domésticos; Manter o ambiente organizado e limpo; Recomendar adequação ambiental; Prevenir acidentes; Cuidar da roupa e objetos pessoais da criança/adolescente;</p>
<b>INCENTIVAR A CULTURA E EDUCAÇÃO</b>	<p>Estimular o gosto pela música, dança e esporte; Selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade; Ler histórias e textos; Ajudar nas tarefas escolares; Ensinar boas maneiras;</p>
<b>ACOMPANHAR PESSOA (CIAI) EM ATIVIDADES EXTERNAS (PASSEIOS, VIAGENS E FÉRIAS)</b>	<p>Planejar passeios; Listar objetos de viagem; Arrumar a bagagem; Preparar a mala de remédios; Preparar documentos e lista de telefones úteis; Acondicionar alimentação para atividades externas; Acompanhar pessoa em atividades sociais, culturais, lazer e religiosas; Auxiliar nos preparativos de viagem; Comunicar saída para atividades externas da pessoa aos responsáveis;</p>



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
www.pmmc.pr.gov.br



**ANEXO II**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

À,

**Comissão Especial de Seleção do Processo Simplificado 002/2023.**

Como candidato (a) ao referido Processo Seletivo Simplificado, solicito a revisão do processo de Avaliação Psicológica, no qual o parecer da Comissão de Avaliação Psicológica atesta que não apresentei resultado compatível com o perfil profissiográfico do cargo e/ou apresentei características de personalidade restritiva para o exercício da função.

Para tanto apresento os seguintes argumentos:

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Nome do (a) Psicólogo(a)

CRP:



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
 www.pmc.m.pr.gov.br



## Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o recurso em 03 vias, das quais 01 será protocolada e outra entregue ao interessado



11/04/2023

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	05/04/2023	05/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	05/04/2023	05/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	05/04/2023	05/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	05/04/2023	05/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	05/04/2023	05/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	05/04/2023	05/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	06/04/2023	06/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	10/04/2023	10/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	10/04/2023	10/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Campo Largo	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/04/2023	10/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	10/04/2023	10/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	10/04/2023	10/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	08/04/2023	08/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	07/04/2023	07/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Sprinter BBE-5770	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	05/04/2023	05/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos
Estanislau Karas	489	06/04/2023	06/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	06/04/2023	06/04/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	06/04/2023	06/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	06/04/2023	06/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Orlei Jose Schmeing	1460	05/04/2023	05/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Rogério Nowak	1594	06/04/2023	06/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Caminhão AZK-4639	Levar veículo para conserto
Josiani Fernanda dos Sant	1488	07/04/2023	07/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	10/04/2023	10/04/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Viagem a serviço da municipalidade

